

LEI ORDINÁRIA Nº 1572

de 16 de maio de 2012

“Autoriza a firmar Termo Cessão de Uso de veículo com o COINTA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Cessão de Uso do veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, pertencente a frota Municipal, placa HQH 6432- chassi 9BD1580276476621, com o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Taquari - COINTA

A finalidade da Cessão de uso do veículo da frota municipal que aluda o “caput” deste artigo é a de auxiliar os desenvolvimentos das atividades objeto do Convenio nº 003/2011 - CRESCER NO CAMPO, firmado entre a Prefeitura Municipal e o COINTA.

Fica estabelecido o prazo de duração da cedência do veículo citado no caput deste artigo, até dezembro de 2012 e deverá constar no Termo de Cessão a ser celebrado.

As despesas com manutenção do veículo, durante o período de cessão serão do cessionário.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1572/2012 - 16 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em